



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize a construção de uma praça pública com parquinho infantil no bairro Jardim São João;

Considerando que o bairro Jardim São João vem apresentando um rápido crescimento populacional, com novas moradias sendo construídas e número crescente de famílias, especialmente com crianças;

Considerando que não há, atualmente, nenhum espaço público de lazer na referida localidade, como praças ou parquinhos infantis, o que prejudica a qualidade de vida dos moradores e limita as opções de lazer das crianças;

Considerando que a construção de uma praça com parquinho infantil atenderá não somente os moradores do Jardim São João, mas também bairros adjacentes, promovendo integração comunitária e oferecendo um espaço seguro e adequado para convivência e recreação;

Considerando que espaços públicos como praças e parquinhos estimulam a socialização, o bem-estar físico e emocional, principalmente de crianças, e proporcionam um ambiente propício para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Considerando que a iniciativa também representa um importante passo para a valorização urbana da região, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para o desenvolvimento sustentável do município;

Considerando que a oferta de equipamentos públicos de lazer é atribuição do Poder Público, sendo essencial para garantir direitos básicos relacionados à infância, à cidadania e à qualidade de vida urbana.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente a construção de uma praça pública com parquinho infantil no bairro Jardim São João.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RJX1T3R0SW8EA48U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJX1-T3R0-SW8E-A48U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 654/2025 - PROTOCOLO: 5955/2025 - 25/09/2025 - 16:53 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RJX1-T3R0-SW8E-A48U